

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 158, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I, item I da Portaria "P" n. 018/DEIP/PMMS, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.404, de 2 de fevereiro de 2024, referente ao deferimento da matrícula do candidato aprovado no certame, resolve:

**INCLUIR** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 29 de janeiro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato abaixo relacionado, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009, conforme segue:

| Ordem | Inscrição | Nome                |
|-------|-----------|---------------------|
| 1     | 965087    | DIEGO VENTURA ALVES |

(Solução ao Processo n. 31.029.090-2024).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 159, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I, item II da Portaria "P" n. 018/DEIP/PMMS, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.404, de 2 de fevereiro de 2024, referente ao deferimento da matrícula do candidato aprovado no certame, resolve:

**INCLUIR, na condição sub judice**, nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 29 de janeiro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, a candidata abaixo relacionada, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009, conforme segue:

| Ordem | Inscrição | Nome                                |
|-------|-----------|-------------------------------------|
| 1     | 1061208   | JULIANA LARYSSA CAVALCANTI DA COSTA |

(Solução ao Processo n. 31.029.090-2024).

CAMPO GRANDE, MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 50, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Resolução "P"SEJUSP/MS nº 55, de 1 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.406, de 5 de fevereiro de 2024;

**R E S O L V E :**

**Dispensar BRUNNA KARLA DIAS MELO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495628022, do

Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegada Adjunta, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2024.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 51, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 84008023, do Departamento de Polícia da Capital/MS para o Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos  
de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" AGEMS N. 08, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 08 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

| Matrícula | Nome                             | Período Aquisitivo      | Período de Férias                 |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 92710023  | ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA     | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 19/02/2024 a 28/02/2024 (10 dias) |
| 98002021  | ANDREA YULE CARVALHO             | 03/11/2022 a 02/11/2023 | 15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias) |
| 471138022 | ANDRESSA FALCON DINIZ            | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias) |
| 125330029 | CARLOS ALBERTO DE ASSIS          | 11/04/2021 a 10/04/2022 | 19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias) |
| 54107021  | CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ | 13/05/2022 a 12/05/2023 | 27/02/2024 a 27/03/2024 (30 dias) |
| 30493022  | EDSON ALVES DELGADO              | 02/01/2023 a 01/01/2024 | 19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias) |